



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1761

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1761

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 018, de 29 DE JANEIRO de 2025.

Nomeia os membros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Trânsito**, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.390, de 02 de outubro de 2017, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Paulo Roberto Mello	Valdecir José Girardi	Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários Marau/RS
Capitão Rudimar Pereira Aires	Sargento Deivid Dione Cruz Alves	Brigada Militar - 3º ESQD Marau/RS
Kauane Vanz	Marlon Cucchi	Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Marau - ACIM
Guilherme Coradi	Eliane Lazaroto	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Marau/RS
Valcir Scortegagna	Fernando Mello	Poder Executivo - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria
Delegado Norberto Dos Santos Rodrigues	Escrivão de Polícia Wilian Pierozan da Costa	Polícia Civil de Marau/RS
Cristiane Pissolatto	Antônio Benvegnuto Tonin	Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Marau - SINDICAM
Rossandro Triches	Eugênio Dupont	Conselho Pró-Segurança Pública de Marau - CONSEPRO

Flavio Girardelo	Jean Paulo Dal Piaç	Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Marau/RS
------------------	---------------------	--

Art. 2º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração